

Decreto nº 3.402, de 21 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, a área que especifica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. o art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações decorrentes de leis posteriores,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, através de via amigável ou judicial, para fins de instituição de servidão administrativa ou pública em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Taquaritinga, a área abaixo caracterizada do imóvel rural objeto da Matrícula nº 21.801, Livro nº 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga e que consta pertencer à Thereza Antônia Poletti Grigolli, área essa necessária para a passagem, operação e conservação de emissário de esgoto da rede pública local, com seis metros de faixa de domínio: "Tem seu início no ponto E, localizado junto à margem esquerda do Córrego Ribeirãozinho, distante 2,289 metros do vértice 38A, da descrição do imóvel objeto desta matrícula e que se encontra dentro da faixa de domínio da referida servidão; daí, segue a margem direita da Servidão, confrontando-se com a área remanescente do imóvel a ser implantado a referida servidão, com azimute 171º47'50", dist. 40,210ms e largura de 6,00 metros até o ponto F, localizado na margem direita do emissário principal já existente, que parte da cidade de Taquaritinga e vai até o local indicado para as futuras instalações da estação de tratamento da cidade, finalizando assim esta descrição, perfazendo uma área de 242,497m².

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de junho de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br